

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 100/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1709/2011 (Prot. 3632),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada é Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas especificadas na tabela anexa a esta Portaria, vinculados à Secretaria Administração e Orçamento.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 247/2010 – DG, de 28/09/2010 (DJE de 30/09/2010), no que se refere à designação do servidor RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA como 3º substituto da Função Comissionada de Assistente I da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, no que tange às substituições em referência, as seguintes portarias: 247/2010-DG, de 28/09/2010 (DJE de 30/09/2010), 210/2008-DG, de 19/11/2008 (DJE de 19/11/2008), 273/2010-DG, de 28/10/2010 (DJE de 12/11/2010), 171/2009-DG, de 08/07/2009 (DJE de 13/07/2009), 112/2010-DG, de 17/05/2010 (DJE de 19/05/2010), 221/2010-DG, de 30/08/2010 (DJE de 01/09/2010) e 194/2008-DG, de 10/10/2008 (DJE de 13/10/2008).

Natal, 14 de abril de 2011.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral, em substituição

Anexo da Portaria nº 100/2011-DG, de 14/04/2011:

| COMISSIONAMENTO                                          | SUBSTITUTOS                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Orçamento (CJ.3)           | 1º: Carlos Eduardo Ribeiro Bastos<br>2º: Nilson de Brito Dantas                                                                         |
| Coordenadoria de Serviços Gerais (CJ.2)                  | 1º: José Haroldo Machado Júnior<br>2º: Andréa Ferraris Pignataro<br>3º: Riquelme Henderson Rocha da Costa                               |
| Gabinete da SAO (FC.6)                                   | 1º: Carlos Augusto Nascimento Vilanova                                                                                                  |
| Seção de Engenharia e Obras (FC.6)                       | 2º Ronald José Amorim Fernandes                                                                                                         |
| Seção de Engenharia e Obras (FC.3)                       | 2º Sérgio Túlio Cavalcanti da Rocha                                                                                                     |
| Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC.6)       | 1º: Maria Auxiliadora Maciel de Andrade<br>2º: Antônio Ferreira de Oliveira                                                             |
| Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC.3)       | 1º: Antônio Ferreira de Oliveira<br>2º: Maria Auxiliadora Maciel de Andrade                                                             |
| Seção de Licitação e Contratos (FC.6)                    | 1º: Solange Maria Fernandes de Azevedo<br>2º: Manoel Nazareno Fernandes Filho<br>3º: José Jailson da Silva<br>4º: Anselmo Pereira Silva |
| Seção de Licitação e Contratos (FC.3)                    | 3º: José Jailson da Silva                                                                                                               |
| Seção de Licitação e Contratos (FC.2)                    | 1º: Anselmo Pereira Silva                                                                                                               |
| Seção de Segurança, Serviços e Transporte (FC.6)         | 1º: Eduardo Cardoso dos Santos<br>2º: Hilmar Fernando Luciano de Azevedo<br>3º: Alexandre Márcio Cavalcante Machado                     |
| Seção de Segurança, Serviços e Transporte (FC.1 - Sede)  | 1º: Eduardo Cardoso dos Santos<br>2º: Edson Guimarães Silva                                                                             |
| Seção de Segurança, Serviços e Transporte (FC.1 - Fórum) | 1º: Eduardo Cardoso dos Santos                                                                                                          |

